

Publicado no mural
da PMJN em

08/05/18
Carla

DECRETO Nº 6.544, de 08 de maio de 2018.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2018.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de homologação do resultado final, por ordem de classificação, do Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 29/01/2018, protocolizada através do Processo Administrativo nº 1.781, de 04/05/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu);

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2018, para contratação temporária para os cargos de Médico da Estratégia Saúde da Família (ESF), Médico Veterinário, Motorista e Agente Fiscal de Vigilância Sanitária;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2018, apresentado pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo acima mencionado, instituída pela Portaria nº 10.435, de 30/01/2018;

Considerando a necessidade de se homologar o resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação;

DECRETA:

Art. 1º - Homologar, com base na decisão da Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 10.435, de 30/01/2018 e, conforme Edital de Resultado Final, publicado no site www.jooneiva.es.gov.br, no mural da Sede do Município de João Neiva e da Semsu, cuja cópia passa a ser parte integrante do presente Decreto, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos em todos os seus termos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2018, de 29/01/2018, realizado para contratação temporária para os cargos de Médico da Estratégia Saúde da Família (ESF), Médico Veterinário, Motorista e Agente Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - O Processo Seletivo de que trata o art. 1º terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente homologação, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração, ou até que seja concluído o concurso público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 08 de maio de 2018.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 08 de maio de 2018.


Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, N° 150, PRAÇA DO TRIÂNGULO – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29680-000
TEL.: (27) 3258-4757 – CNPJ: 10.585.650/0001-08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018

A Prefeitura Municipal de João Neiva, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Organizadora deste processo, designada pela Portaria Municipal n.º 10.435, de 30 de janeiro de 2018, nos termos das Leis Municipais n.º 2.508/13 e Lei n.º 1.873/2007 alterada pelas Leis N° 2.210/10 e 2.918/16 e demais legislações pertinentes, DIVULGA o **RESULTADO FINAL**, do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2018.

MÉDICO DA ESF – S01 (LEI MUNICIPAL 1.873/2007)

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL GERAL
1º	034	30,0	14,0	44,0
2º	033	24,5	14,0	38,5
3º	016	6,0	18,0	24,0

MÉDICO VETERINÁRIO – S14 (LEI MUNICIPAL 2.508/2013)

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL GERAL
1º	035	0,0	2,0	2,0
2º	006	0,0	1,0	1,0

MOTORISTA (Ambulância) – M03 (LEI MUNICIPAL 2.508/2013)

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL GERAL
1º	004	30,0	7,0	37,0
2º	024	23,0	9,0	32,0
3º	036	24,6	5,0	29,6
4º	013	18,1	5,0	23,1
5º	017	12,6	7,0	19,6
6º	027	8,1	6,0	14,1

Oferesevi

Handwritten initials



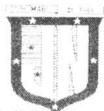
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, N°150, PRAÇA DO TRIÂNGULO – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29680-000
TEL.: (27) 3258-4757 – CNPJ: 10.585.650/0001-08

INDEFERIDO	023	Ausência do item 4.2.6, letra "L"
INDEFERIDO	044	Ausência do item 4.2.6, letra "L"
INDEFERIDO	041	Ausência do item 4.2.6, letra "J e L"
INDEFERIDO	038	Ausência do item 4.2.6, letra "L"
INDEFERIDO	026	Ausência do item 4.2.6, letra "L"
INDEFERIDO	039	Ausência do item 4.2.6, letra "L"
INDEFERIDO	032	Ausência do item 4.2.6, letra "J e L"

MOTORISTA – M04(LEI MUNICIPAL 2.508/2013)

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL GERAL
1°	015	30,0	14,0	44,0
2°	011	19,5	4,0	23,5
3°	009	9,5	5,0	14,5
4°	019	12,0	2,0	14,0
5°	010	12,0	0,0	12,0
6°	007	11,0	0,0	11,0
7°	020	6,4	4,0	10,4
8°	003	0,0	8,0	8,0
9°	012	8,0	0,0	8,0
10°	029	5,5	2,0	7,5
11°	018	3,0	4,0	7,0
INDEFERIDO	008	Ausência do item 4.2.6, letra "L"		
INDEFERIDO	005	Ausência do item 4.2.6, letra "L"		
INDEFERIDO	001	Ausência do item 4.2.6, letra "J"		
INDEFERIDO	025	Ausência do item 4.2.6, letra "L"		
INDEFERIDO	043	Ausência do item 4.2.6, letra "J e L"		
INDEFERIDO	040	Ausência do item 4.2.6, letra "J e L"		
INDEFERIDO	031	Ausência do item 4.2.6, letra "D"		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, Nº 150, PRAÇA DO TRIÂNGULO – JOÃO NEIVA – ES - CEP. 29680-000
TEL.: (27) 3258-4757 – CNPJ. 10.585.650/0001-08

INDEFERIDO	030	Ausência do item 4.2.6, letra “D, I, J e L”
INDEFERIDO	022	Ausência do item 4.2.6, letra “L”
INDEFERIDO	021	Ausência do item 4.2.6, letra “L”
INDEFERIDO	014	Ausência do item 4.2.6, letra “L”

AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – M05(LEI MUNICIPAL 2.508/2013)

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL GERAL
1º	042	0,0	9,0	9,0
2º	028	0,0	5,0	5,0
3º	002	0,0	0,0	0,0
4º	037	0,0	0,0	0,0

Oficiário

João Neiva, 26 de abril de 2018.


Alessandra Clein Sala dos Santos


Sâmira De Bortoli


Bruna Rangel de Jesus

Comissão Organizadora Portaria nº 10.435/2018